



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA,
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às quinze horas e um minuto do dia treze de setembro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 20. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Andre Vargas, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, Luciana Santos, Marçal Filho, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Wellington Roberto; - **Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Cyro Miranda, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço e Walter Pinheiro; - **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Ângelo Agnolin, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, Pedro Chaves, Ronaldo Zulke e Weliton Prado; - **Senador Suplente:** Inácio Arruda. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** André Zacharow, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, George Hilton, João Magalhães, José Priante, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Rodrigo de Castro e Vitor Penido; - **Senadores:** Anibal Diniz, Jayme Campos, Magno Malta, Sérgio Petecão e Vital do Rêgo. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o 3º Vice-Presidente, Deputado Roberto Britto (PP/BA), no exercício da Presidência, declarou iniciados os trabalhos conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Em seguida, o Presidente em exercício suspendeu a reunião por dez minutos em função da continuidade da reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO. Às quinze horas e onze minutos, os trabalhos foram reiniciados. **AVISOS:** O Presidente em exercício comunicou a realização de Reunião de Audiência Pública, marcada para o dia 14 de setembro, às 14 horas e 30 minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, convocada com a finalidade de ouvir a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Aparecida Belchior, sobre a Proposta Orçamentária para 2012 (Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012"), e sobre o Plano Plurianual 2012 – 2015, (Projeto de Lei nº 29/2011-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015"). O Presidente em exercício, informou que na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2011, foi aprovada a Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 9/8/2011. Entretanto, após a sua aprovação, foi constatado, pela Secretaria da CMO, um erro no texto, especificamente no "ENCERRAMENTO", cujo teor *Ipsis litteris* é: ... "observado o disposto no *art. 29, § 1º do Regimento Comum*"... que foi retirado. Restou da redação da frase os seguintes termos: "Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou a reunião." Na referida reunião, presidida pelo Deputado Gilmar Machado, Sua Excelência não aguardou o prazo de 30 minutos para atingimento do *quorum*, logo, não se pode fazer menção ao *art. 29, § 1º do Regimento Comum*. Não houve discussão e conforme o estabelecido na *alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente em exercício colocou em votação a Ata corrigida da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 9/8/2011 que, por consenso, foi dispensada a sua leitura. Em votação, a Ata foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente em exercício colocou à apreciação as seguintes Atas: 17ª Reunião Ordinária, realizada em 30/8/2011 e 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/8/2011, dispensada a leitura tendo em vista prévia distribuição aos senhores membros. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade nas representações na Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente em exercício determinou ao Departamento de Taquigrafia a sua inclusão nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data. **ORDEM DO DIA:** O Presidente em exercício, ao iniciar a Ordem



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do Dia, esclareceu que conforme entendimentos estabelecidos na Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, seriam apreciados apenas os itens 4 e 7 da Pauta 20. Pauta 20 – Item 4 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 13/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Carlos Brandão. Foram apresentadas 18 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Foi retirada pelo autor, Deputado Carlos Brandão, a emenda de nº 17 e com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 e pela rejeição das demais. Ausente o relator, foi designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º do art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente em exercício declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 7 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 08/2011-CN**, que “Encaminha, nos termos do art. 56, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 101 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO para 2010), a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2010”. Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável à aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o relator, foi designado o Deputado Giroto (PR/MS) como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo em vista a inexistência de acordo para dar prosseguimento à apreciação das demais matérias da pauta, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Em consequência a apreciação das seguintes matérias foi **adiada**: 1 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, que “Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010”. Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda nº 1. 2 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36 e 38 e pela rejeição das demais. 3 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. 5 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R\$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica”. Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 6 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. 8 - **Requerimento nº 16/2011-CMO** que “Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados”. Autor: Deputado Efraim Filho. 9 - **Requerimento nº 17/2011-**

